



PORTARIA Nº. 209/2021

“Retifica Portaria nº 150/2021, que concede Desdobre de Função e Remaneja Professor.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica Portaria nº 150/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Onde se Lê:

Art. 1º. Concede 08 horas de Desdobre de Função ao Professor Municipal **Joel Steffen**, matrícula 1059-6, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Remaneja, 20 horas semanais, o Professor Municipal, nomeado no art. 1º, matrícula 1059-6 para a EMEF Érico Veríssimo.

Leia –se:

Art. 1º. Concede 08 horas de Desdobre de Função ao Professor Municipal **Joel Steffen**, matrícula 1059-6, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Remaneja, 12 horas semanais, o Professor Municipal, nomeado no art. 1º, matrícula 1059-6 da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 15 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração